

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar-ETP tem por objetivo apresentar a necessidade e os requisitos mínimos para a formação de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de comprimidos, pomadas e soluções orais, visando à eventual e futura aquisição desses insumos. A contratação tem por finalidade atender às demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Documento de Formalização de Demanda e neste estudo.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria de Saúde do Município de Gravata/PE, é escolher a melhor solução para a aquisição de comprimidos, pomadas e soluções orais, a fim de atender às de fornecimento e abastecimento da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF), que distribui para os seguintes locais, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, além dos atendimentos de rotina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A aquisição de medicamentos integra a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que visa garantir o acesso a medicamentos essenciais e promover atenção integral à saúde. Os insumos são considerados imprescindíveis para a continuidade dos serviços.

Os medicamentos a serem adquiridos incluem comprimidos destinados ao tratamento de condições diversas, como doenças crônicas e agudas, e que necessitam de administração oral regular. As pomadas são utilizadas para tratamentos de condições dermatológicas e inflamatórias, enquanto as soluções orais auxiliam no manejo de distúrbio diversos, como os respiratórios.

A aquisição permitirá o fornecimento contínuo e eficiente dos produtos pelo período de 12 meses, conforme previsto no plano anual de contratações e em conformidade com a legislação vigente. Esse procedimento assegura a transparência, a eficiência e o cumprimento dos princípios da legalidade e economicidade, promovendo uma gestão eficaz dos recursos públicos.

O fornecimento de comprimidos, pomadas e soluções orais na rede de saúde municipal é crucial para evitar desabastecimento nas unidades de saúde. A falta de medicamentos pode comprometer a eficácia dos tratamentos, resultando em agravamento das condições de saúde dos pacientes e aumento da demanda por serviços médicos emergenciais. Sem a garantia de um suprimento regular, os pacientes podem enfrentar a progressão de doenças que seriam controladas com a medicação adequada, levando a um ciclo vicioso de complicações e emergências.

Além disso, a disponibilidade de medicamentos adequados contribui para a promoção da saúde e prevenção de doenças, melhorando a qualidade de vida da população e reduzindo a incidência de complicações associadas a condições não tratadas adequadamente. Quando os medicamentos são fornecidos de forma contínua, é possível realizar intervenções precoces e manter condições crônicas sob controle, o que reduz a necessidade de tratamentos mais complexos.

Essa aquisição está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.555/2013, que visa garantir o acesso e o uso racional de medicamentos essenciais, contribuindo para a integralidade da atenção à saúde.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A aquisição planejada de comprimidos, pomadas e soluções orais está prevista no plano anual de contratações da Secretaria Municipal de Saúde vigente e atende à necessidade de assegurar uma oferta de medicamentos constante e essencial para o atendimento à saúde pública. A aquisição, portanto, é uma prática alinhada com as diretrizes legais e orçamentárias, que visa promover um ambiente de cuidado e recuperação de alta qualidade para os usuários e colaboradores da rede de saúde.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos, agrupados por categoria, a fim de garantir a regularidade, segurança e qualidade do fornecimento:

Documentação sanitária e regulatória:

- Registro ou isenção de registro do produto na Anvisa, conforme Leis nº 6.360/1976 e nº 13.097/2015;
- Licença de Funcionamento expedida por órgão sanitário competente (estadual ou municipal);
- Apresentação de bula ou documento equivalente, conforme Portaria MS/GM nº 1.818/1997.

Especificações técnicas dos medicamentos:

- Preferência para medicamentos genéricos, conforme art. 3º, §2º da Lei nº 9.787/1999;
- Validade mínima de 75% do total no ato da entrega;
- Acondicionamento em embalagem individual primária e secundária adequada, com identificação legível do lote, validade e data de fabricação;
- Embalagens devem garantir integridade do produto durante transporte e armazenamento.
- Apresentação de laudo de qualidade emitido por laboratório certificado pela ANVISA para cada lote entregue.
- Comprovação da desoneração de ICMS, quando cabível, conforme legislação vigente.

- Para garantir a economicidade da contratação e atender às exigências legais e de controle externo, todos os medicamentos ofertados deverão observar os limites máximos estabelecidos na Tabela de Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), divulgada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), conforme Resolução CMED nº 04/2006.
- No momento da proposta, a empresa licitante deverá apresentar documento que comprove que os valores unitários ofertados para cada item estão iguais ou abaixo do respectivo PMVG vigente.

Entrega e logística:

- A entrega será parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;
- Os medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizada na Rua 15 de Novembro, Bairro Nossa Senhora das Graças, Gravatá/PE;
- A Nota Fiscal deverá ser acompanhada do DANFE e da cópia da Ordem de Fornecimento e/ou nota de empenho.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando a necessidade da contratação, destacamos que foram realizados levantamentos para identificar quais as soluções existentes no mercado atendem os requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos para atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município.

Da necessidade:

Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade e os requisitos para a formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de comprimidos, pomadas e soluções orais, a fim de atender à demanda de fornecimento e abastecimento da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF), que distribui para os seguintes locais, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, além dos atendimentos de rotina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A aquisição desses medicamentos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos médicos prestados à população, bem como assegurar a segurança e eficácia dos tratamentos oferecidos nas unidades de saúde mencionadas,

e a ausência desses insumos comprometeria diretamente o funcionamento dos serviços, impactando negativamente a assistência à saúde no município.

Das formas:

- Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Realizar contratação direta de comprimidos, pomadas e soluções orais.
- Realizar licitação própria.

Da análise:

- Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.
- Não foi possível a realização da contratação direta visto que o valor ultrapassa o máximo permitido pela Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- É possível a realização de licitação, coordenada pela Secretaria de Saúde do município de Gravata.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, para a execução da aquisição de comprimidos, pomadas e soluções orais, garantindo transparência, equidade, eficiência e qualidade na aquisição de medicamentos com a possibilidade de concorrência entre fornecedores, buscando melhores preços, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, assegurando o acesso adequado e sustentável a esses medicamentos, proporcionando a segurança, qualidade e eficiência nos tratamentos médicos oferecidos aos usuários e servidores da rede municipal de saúde de Gravata.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução adotada para atender à necessidade descrita é a aquisição parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de comprimidos, pomadas e soluções orais, via Sistema de Registro de Preços (SRP), com licitação própria conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção do SRP justifica-se pela necessidade de fornecimento contínuo, com entregas sob demanda, garantindo eficiência logística, redução de perdas e melhor gestão orçamentária. Essa solução promove economicidade, permite a ampla concorrência entre fornecedores e assegura o atendimento regular da rede municipal de saúde.

A contratação será realizada de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e buscará a aquisição de medicamentos devidamente registrados na Anvisa, com preferência para os genéricos, em conformidade com a legislação vigente.

## 6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A definição dos quantitativos foi realizada com base em um planejamento prévio, considerando o levantamento da necessidade de fornecimento e abastecimento da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF), que distribui para os seguintes locais, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, além dos atendimentos de rotina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Esse processo levou em consideração a demanda dos serviços prestados, o número de pacientes atendidos diariamente e a variedade de tratamentos oferecidos à população assistida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de Gravata. Dessa forma, os quantitativos estabelecidos refletem a necessidade real de comprimidos, pomadas e soluções orais para atender à demanda dos tratamentos médicos oferecidos à comunidade de Gravata, conforme se verifica na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	APRES.	QUANT.
1	ACICLOVIR 200MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268370	COMPRIMIDO	60.000
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267502	COMPRIMIDO	500.000
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267503	COMPRIMIDO	300.000
4	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267506	COMPRIMIDO	61.200
5	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 10ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267507	FRASCO	18.120
6	ALENDRONATO SÓDICO 70MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269462	COMPRIMIDO	6.000

7	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267510	COMPRIMIDO	6.000
8	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267511	COMPRIMIDO	6.000
9	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267515	COMPRIMIDO	2.000
10	AMPICILINA 250 MG/ML 60 ML FRASCO EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448843	FRASCO	2.000
11	AMBROXOL SOL. ORAL 3MG/ML USO PEDIÁTRICO – FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	446264	FRASCO	6.600
12	AMBROXOL SOL. ORAL 6MG/ML USO ADULTO – FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	446263	FRASCO	6.600
13	AMOXICILINA 500MG – CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271089	COMPRIMIDO	306.000
14	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271217	COMPRIMIDO	45.000
15	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML – FRASCO 150ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271090	FRASCO	15.000

16	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272434	COMPRIMIDO	600.000
17	ARNICA MONTANA D2 + ASSOCIAÇÕES COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	480335	COMPRIMIDO	1.000
18	ATENÓLOL 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267517	COMPRIMIDO	360.000
19	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271051	FRASCO	100
20	AZITROMICINA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267140	COMPRIMIDO	60.000
21	AZITROMICINA 600MG/15ML SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 15ML + SERINGA DOSADORA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267140	FRASCO	7.500
22	BISACODIL 5 MG - COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269603	COMPRIMIDO	2.160
23	BROMOPRIDA 4 MG/ML FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269956	FRASCO	900
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268331	FRASCO	924
25	BROMITADO DE FENOTEROL 5MG/ML – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	396471	FRASCO	924

	IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
26	CARBONATO DE CALCIO 500MG+VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448610	COMPRIMIDO	1.000
27	CARBONATO DE CALCIO 600MG+VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	396076	COMPRIMIDO	1.000
28	CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267613	COMPRIMIDO	500.000
29	CARVÃO ATIVADO EM PÓ-EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 25,00 GRAMAS.	446251	FRASCO	10
30	CARVEDILOL 12,5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267564	COMPRIMIDO	14.400
31	CARVEDILOL 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267567	COMPRIMIDO	14.400
32	CARVEDILOL 3,125MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267566	COMPRIMIDO	14.400
33	CARVEDILOL 6,25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267565	COMPRIMIDO	14.400
34	CEFALEXINA 500MG – CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267625	COMPRIMIDO	459.600

35	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML – FRASCO 150ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	331555	FRASCO	7.500
36	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267151	COMPRIMIDO	50.000
37	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267632	COMPRIMIDO	182.400
38	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267627	COMPRIMIDO	3.600
39	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS-EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268439	COMPRIMIDO	8.640
40	CLONIDINA 0,100 MG COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272043	COMPRIMIDO	12.000
41	CLONIDINA 0,150 MG COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272044	COMPRIMIDO	12.000
42	CLONIDINA 0,200 MG COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272042	COMPRIMIDO	12.000
43	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272045	COMPRIMIDO	12.000

44	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G GEL 30G-EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269846	BISNAGA	7.200
45	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269388	COMPRIMIDO	6.000
46	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 100 ML ELIXIR - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268243	FRASCO	800
47	DEXAMETASONA POMADA 0,1% – BISNAGA 10G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267643	BISNAGA	31.200
48	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG - FRASCO 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267646	FRASCO	19.200
49	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267645	COMPRIMIDO	60.000
50	DICLOFENADO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270992	COMPRIMIDO	3.000
51	DIGOXINA 0,25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267647	COMPRIMIDO	91.200
52	DIPIRONA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267203	COMPRIMIDO	840.000
53	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML – FRASCO 10ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267205	FRASCO	31.200

54	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267651	COMPRIMIDO	700.000
55	ESCINA 10 MG + SALISCILADO DE DIETILAMONIO 50 MG - POMADA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	440199	BISNAGA	30
56	ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267652	COMPRIMIDO	700.000
57	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267653	COMPRIMIDO	90.000
58	FENOFIBRATO 200MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267081	COMPRIMIDO	20.000
59	FLUCONAZOL 150MG – CÁPSULAS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267662	CÁPSULA	25.000
60	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267663	COMPRIMIDO	300.000
61	GLIBENCLAMIDA 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267671	COMPRIMIDO	1.350.000
62	HIDROGEL COM ALGINATO 25 G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	484922	BISNAGA	50
63	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG/ML 100 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267270	FRASCO	600

64	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267674	COMPRIMIDO	1.800.000
65	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273395	COMPRIMIDO	2.000
66	ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273396	COMPRIMIDO	2.000
67	ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273400	COMPRIMIDO	2.000
68	IBUPROFENO 600MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267676	COMPRIMIDO	306.000
69	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML – FRASCO 30ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294643	FRASCO	15.000
70	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	376767	COMPRIMIDO	2.400
71	LACTULOSE 667 MG SOL. ORAL 120 ML FRASCO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	383750	FRASCO	600
72	LEVETIRACETAM 100MG SOLUÇÃO ORAL 100ML +SERINGA DE DOSAGEM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	352933	FRASCO	12
73	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 - COMPRIMIDO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E	448804	COMPRIMIDO	3.000

	ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
74	LEVONORGESTREL 0,75 MG CAIXA C/02 - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268956	COMPRIMIDO	500
75	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273466	COMPRIMIDO	124.800
76	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268856	COMPRIMIDO	2.102.400
77	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267692	COMPRIMIDO	30.000
78	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267694	FRASCO	3.000
79	METFORMINA 850MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267691	COMPRIMIDO	2.000.000
80	METILDOPA 250MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267689	COMPRIMIDO	90.000
81	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267312	COMPRIMIDO	30.000
82	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267717	COMPRIMIDO	91.200

83	METRONIDAZOL 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 120ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266863	FRASCO	1.000
84	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	288636	BISNAGA	15.240
85	MICONAZOL 20MG CREME VAGINAL - BISNAGA 80G, + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268286	BISNAGA	15.240
86	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268267	FRASCO	3.000
87	MIKANIA GLOMERATA 35MG/ML (GUACO XAROPE) - FRASCO 120ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	433940	FRASCO	10.000
88	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267728	COMPRIMIDO	1.000
89	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267729	COMPRIMIDO	1.000
90	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA - BISNAGA 10G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273167	BISNAGA	31.200
91	NIMESULIDA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273710	COMPRIMIDO	122.400

92	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI – BISNAGA 60G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	279297	BISNAGA	12.120
93	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI – FRASCO 40ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267378	FRASCO	1.500
94	NORETISTERONA 0,35MG CAIXA COM 35UNIDADES - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448808	COMPRIMIDO	2.000
95	ÓLEO MINERAL LAXANTE 100 ML USO ORAL E TÓPICO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	474487	FRASCO	400
96	OMEPRAZOL 20MG – CÁPSULAS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267712	CAPSULA	606.000
97	ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 60G – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	428012	BISNAGA	12.600
98	PAPAÍNA 10% 100 G POMADA COM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	398255	BISNAGA	240
99	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267778	COMPRIMIDO	450.000
100	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML – FRASCO 15ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267777	FRASCO	20.000

101	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	327699	COMPRIMIDO	6.000
102	PERMETRINA LOÇÃO 1% - FRASCO 60ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267773	FRASCO	15.240
103	PERMETRINA LOÇÃO 5% - FRASCO 60ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	363597	FRASCO	120
104	PREDNISOLONA 3MG/ML XAROPE - FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448595	FRASCO	5.000
105	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267743	COMPRIMIDO	100.000
106	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267772	COMPRIMIDO	250.000
107	SACCHAROMYCES BOULARDII -17 LIOFILIZADO 200MG (REPOFLOR) SACHE 1 G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	485304	SACHE	100
108	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	446105	SACHE	15.240
109	SALBUTAMOL 0,4MG XAROPE - FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292331	FRASCO	3.000

110	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY - LATA AEROSOL 200 DOSES + ADAPTADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294887	FRASCO	2.100
111	SEVOFLURANO 100% 1ML/ML 250ML FRASCO EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308877	FRASCO	12
112	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267747	COMPRIMIDO	602.400
113	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267745	COMPRIMIDO	602.400
114	SIMETICONA 75 MG/ML 10 ML FRASCO EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	412965	FRASCO	6.000
115	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDOS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	412963	COMPRIMIDO	6.000
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 G- EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272089	BISNAGA	3.600
117	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G POTE - EMBALAGEM 400G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272089	POTE	500
118	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETOPRIMA 0,8% SUSP. ORAL – FRASCO 120ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308884	FRASCO	3.000
119	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E	308882	COMPRIMIDO	100.000

	ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
120	SULFATO FERROSO 25MG XAROPE – FRASCO 100ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292345	FRASCO	4.000
121	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292345	FRASCO	3.000
122	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292344	COMPRIMIDO	602.400
123	TIMOLOL 0,05% COLÍRIO – FRASCO 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272581	FRASCO	1.200
124	TETRACAÍNA 10 MG/ML + FENILEFRINA 1 MG/ML COLÍRIO 10 ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	396853	FRASCO	24
125	VITELINATO DE PRATA 10% 10ML - COLÍRIO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267732	FRASCO	12
126	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	466524	FRASCO	10.000
127	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE	268861	COMPRIMIDOS	3.000

	IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
128	TROPICAMIDA 10mg/ml COLIRÍO FRASCO 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS -DE IDENTIFICAÇÃO , Nº DO LOTE MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	274561	FRASCO	96
129	FLUORESCEÍNA SÓDICA 1% COLIRÍO FRASCO 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS -DE IDENTIFICAÇÃO , Nº DO LOTE MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272944	FRASCO	48
130	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML COLIRÍO FRASCO 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS -DE IDENTIFICAÇÃO , Nº DO LOTE MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269571	FRASCO	48

A estimativa de quantidades foi realizada com base nos dados de consumo histórico extraídos do sistema informatizado de controle de estoque da CAF, associado à avaliação da situação de saúde local, ao perfil epidemiológico da população, à cobertura dos serviços de saúde e à disponibilidade orçamentária.

## 7. VEDAÇÃO DE EMPRESAS SOB A ESTRUTURA DE CONSÓRCIO / ESCOLHA DA SOLUÇÃO

De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto.

Assim, no caso vertente, é permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio, na forma do art. 15, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto deste processo licitatório será executado na modalidade de Registro de **Preço**, com o critério de julgamento estabelecido como **menor preço por item**. Essa escolha justifica-

se pela busca de eficiência e economicidade na contratação, garantindo que o município adquira os comprimidos pelo menor custo possível, sem comprometer a qualidade dos produtos. O critério de menor preço por item é ideal para a aquisição de medicamentos, pois permite uma análise detalhada de cada item específico, garantindo que o fornecedor que apresentar o menor preço para cada tipo de comprimido seja selecionado, assegurando assim a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

## 8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.447.046,64** (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme levantamento realizado com base nas cotações de mercado, contratações anteriores e histórico de consumo da Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE.

## 9. AVALIAÇÃO DE RISCO

Conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, apresenta-se a avaliação de riscos associados à contratação pretendida, considerando os principais eventos que podem comprometer a execução do objeto, suas causas, os impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras. A análise visa contribuir para a adoção de práticas preventivas e garantir a adequada execução do fornecimento dos medicamentos.

Risco	Causa Provável	Impacto Potencial	Medidas Mitigadoras
Inexequibilidade de propostas apresentadas na licitação	Propostas abaixo do valor de mercado ou incompatíveis com o PMVG/CMED	Atraso na contratação ou fornecimento; risco de desabastecimento	Exigir comprovação da compatibilidade dos preços com a tabela CMED; análise rigorosa das propostas na fase de julgamento
Fornecimento de medicamentos fora das especificações	Falha na conferência de requisitos técnicos e regulatórios	Risco à saúde pública; prejuízo ao erário	Exigir bula, laudo de qualidade e embalagem com validade mínima de 75%; fiscalização no ato do recebimento
Atraso nas entregas parciais	Logística inadequada da empresa fornecedora ou falhas no planejamento	Interrupção no abastecimento de unidades de saúde	Previsão de multa por atraso contratual; cronograma de entrega claro; exigência de capacidade logística mínima
Descontinuidade na fabricação de medicamentos	Decisão comercial dos laboratórios ou restrições regulatórias	Impossibilidade de fornecimento de itens contratados	Permitir substituição equivalente com autorização da CAF; previsão contratual de substituição técnica por medicamentos similares
Sobrepreço nos itens contratados	Pesquisa de preços mal elaborada; não observância do PMVG/CMED	Desperdício de recursos públicos; glosa futura por órgãos de controle	Pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021; uso de várias fontes oficiais (Banco de Preço)
Ausência de comprovação de registro sanitário ou AFE	Licitante inabilitado; fiscalização deficiente	Penalidades legais e risco sanitário	Exigir AFE da Anvisa, CRF e DDR como documentos obrigatórios no edital

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração Pública nas licitações é a do parcelamento do objeto, desde que essa divisão seja viável tecnicamente e traga vantagens econômicas, sem resultar em perda de economia de escala (conforme Art. 40, inciso V, alínea b, combinado com §2º do mesmo artigo, da Lei 14.133/2021).

As razões técnicas e econômicas para manter o parcelamento por itens neste caso específico são fundamentadas na necessidade de preservar a saúde e o bem-estar da população ao adquirir medicamentos. Isso garante a conformidade com os protocolos de tratamento e cumpre o compromisso como agentes de saúde pública em Gravata. A abordagem por itens facilita a implementação de controles detalhados para mitigar riscos de contaminação por micro-organismos devido a condições inadequadas de armazenamento, vencimento dos produtos e deterioração pela exposição a fatores ambientais adversos. Para minimizar esses riscos, são necessárias boas práticas de armazenamento, controle de estoque, monitoramento da validade e manutenção da temperatura adequada.

Do ponto de vista econômico, manter o parcelamento por itens traz benefícios financeiros significativos, pois ao disputar preços e condições individualmente em um certame, para cada item é possível obter melhores ofertas e garantir uma alocação eficiente dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, a abordagem por itens facilita o planejamento orçamentário ao distribuir os pagamentos de forma equilibrada ao longo do período de aquisição, evitando impactos financeiros repentinos e promovendo uma gestão mais sustentável e transparente.

Nesse contexto, pode-se justificar que a necessidade se baseia em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A aquisição de soluções orais, comprimidos e pomadas é essencial para proporcionar qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos atendidos pelos serviços de saúde pública. Acerca da gestão logística eficaz que se faz essencial para assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos medicamentos. O parcelamento contribui como uma estratégia viável para adquirir os insumos necessários dentro do orçamento disponível, sem comprometer outras áreas prioritárias da saúde pública, além de facilitar o planejamento financeiro e a gestão eficiente dos recursos.

## 11. INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF) E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Para garantir a regularidade da contratação e a conformidade dos dispositivos vigentes às normas sanitárias, a empresa licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, os seguintes documentos:
- Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia (CRF), atestando que a empresa está devidamente autorizada e exerce suas atividades de distribuição e comercialização dentro das normas vigentes;

- Comprovação de Responsabilidade Técnica (RT) por profissional farmacêutico registrado no CRF e vinculado à empresa, conforme exigido pela Lei nº 3.820/1960;
- Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, comprovando que a empresa está regular e apta a exercer suas atividades;
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Anvisa, para atividades de armazenamento, distribuição e comercialização de medicamentos, conforme exigido pela Lei nº 6.360/1976 e pela RDC nº 16/2014 da Anvisa.

## **12. DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO (DDR)**

Para assegurar a rastreabilidade, autenticidade e regularidade sanitária dos medicamentos adquiridos, a empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a Declaração do Detentor do Registro (DDR) emitida pelo fabricante ou titular do registro sanitário na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A DDR deverá conter as seguintes informações:

- Identificação do detentor do registro (razão social, CNPJ e número do registro sanitário na Anvisa);
- Autorização expressa para que a empresa licitante comercialize e distribua os medicamentos em nome do detentor do registro, garantindo que a venda está dentro das normas regulatórias;
- Descrição detalhada dos medicamentos abrangidos pela DDR, incluindo marca, concentração, forma farmacêutica e número do registro na Anvisa;
- Validade da declaração, que deve estar dentro do prazo vigente no momento da licitação.

Essa exigência está de acordo com a RDC nº 234/2018, que trata do cadastro de empresas e produtos na Anvisa e a rastreabilidade dos medicamentos no território nacional.

## **13. SUPERVISÃO FARMACÊUTICA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**

Para garantir a correta definição das especificações técnicas e o cumprimento dos requisitos regulatórios na aquisição de medicamentos (comprimidos, pomadas e soluções orais) destinados ao Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos técnicos deverá contar com a supervisão de um profissional farmacêutico devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF).

O profissional farmacêutico designado para a supervisão deverá:

- Validar a descrição técnica dos medicamentos, garantindo conformidade com os padrões estabelecidos pela Anvisa, ABNT e demais normativas sanitárias;
- Orientar sobre exigências regulatórias, como Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), Declaração do Detentor do Registro (DDR) e inscrição no CRF;
- Assegurar que os medicamentos possuam registro válido na Anvisa, minimizando o risco de aquisição de produtos irregulares;
- Acompanhar o recebimento dos medicamentos, verificando se os lotes entregues atendem às especificações definidas no processo licitatório;
- Emitir parecer técnico sobre a qualidade e segurança, garantindo que os insumos adquiridos sejam adequados ao uso na assistência farmacêutica do município.

A ausência da supervisão farmacêutica na elaboração e acompanhamento do processo poderá comprometer a regularidade da aquisição, impactando a segurança do fornecimento e a conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Essa exigência fortalece a segurança técnica, sanitária e jurídica do processo, assegurando que a aquisição seja conduzida conforme boas práticas farmacêuticas, reduzindo riscos regulatórios e garantindo maior qualidade na assistência à saúde.

A exigência da supervisão farmacêutica está em consonância com a Lei nº 13.021/2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, garantindo o controle técnico e sanitário no processo de aquisição

#### **14. DEMONSTRAÇÃO DA DESONERAÇÃO DO ICMS**

Para assegurar o correto cumprimento da legislação tributária e evitar ônus indevido ao município, a empresa contratada deverá demonstrar expressamente a aplicação da desoneração do ICMS nos medicamentos adquiridos, nos casos em que houver isenção, imunidade ou redução da alíquota, conforme previsto nos Convênios ICMS do Confaz e na legislação estadual aplicável.

A nota fiscal deverá conter:

- Código da Situação Tributária (CST) ou Código de Benefício Fiscal (CBenef) correspondente à isenção ou redução do ICMS, quando aplicável;
- Referência expressa ao Convênio ICMS do Confaz e/ou à legislação estadual que concede a desoneração do imposto;
- Demonstrativo da base de cálculo do ICMS aplicado, evidenciando a correta tributação do produto adquirido;

- Declaração da empresa fornecedora informando que o benefício fiscal foi corretamente aplicado e que o município não está sendo indevidamente onerado pelo imposto.

Caso a empresa fornecedora não observe a correta aplicação da desoneração do ICMS, a administração pública poderá:

- Glosar o valor indevido da nota fiscal, exigindo sua correção antes da liquidação do pagamento;
- Notificar a empresa para regularizar a emissão da nota fiscal dentro do prazo estabelecido;
- Aplicar penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento.

## **15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de realização de outras contratações, correlatas ou independentes que venham a influenciar na contratação que se pretende realizar.

## **16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando o consumo constante de medicamentos para atender às necessidades dos pacientes das unidades de Média e Alta Complexidade (MAC), da Atenção Básica (AB), é fundamental garantir a viabilidade na aquisição de medicamentos. Com a contratação pretendida, objetiva-se o fornecimento contínuo durante o período de 12 meses respondendo às necessidades contínuas de todos os pacientes que dependem desses medicamentos mantenham a regularidade nos tratamentos médicos, melhorando a qualidade de vida dos munícipes e garantindo a eficácia dos protocolos terapêuticos.

Ao fornecer medicamentos de alta qualidade, com segurança e eficácia comprovadas, aumenta-se a confiança dos profissionais de saúde e dos pacientes na rede de saúde municipal, assegurando que a rede de saúde esteja sempre preparada para atender às necessidades da população, mesmo em situações de emergência. Garantir o abastecimento dos medicamentos no município, é fundamental que haja um controle de estoque eficaz, essencial para garantir o armazenamento adequado e o monitoramento da validade conforme necessário.

## **17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.**

Considerando a necessidade da Administração Pública de assegurar a aquisição eficiente e eficaz de medicamentos para atender às necessidades de saúde da população, é necessário implementar medidas que assegurem um processo transparente, célere e econômico e de qualidade para os pacientes.

Assim, propõe-se o compromisso com a celeridade processual, garantindo que todas as etapas do processo de contratação sejam realizadas dentro dos prazos legais estabelecidos, sem comprometer a qualidade e a segurança dos medicamentos. Além

disso, busca-se promover uma aquisição célere dos medicamentos necessários para atender às demandas da saúde pública, priorizando a rapidez na disponibilidade dos produtos.

Será realizado um esforço para obter os melhores valores através de procedimentos competitivos e transparentes, visando economizar recursos públicos na aquisição dos medicamentos. Todas as etapas do processo de contratação serão conduzidas com rigor técnico e administrativo para garantir a qualidade dos medicamentos necessários para atender às demandas da saúde pública, priorizando a rapidez na disponibilidade dos produtos, além de assegurar o cumprimento das normas de segurança e eficácia estabelecidas pelos órgãos competentes.

Dessa forma, a escolha, a fiscalização e a gestão para a futura aquisição de soluções orais, pomadas e comprimidos serão realizadas por profissionais capacitados que possuem conhecimento sobre os medicamentos mencionados neste Estudo Técnico Preliminar.

A implementação dessas medidas prévias à contratação não apenas respeita os princípios da administração pública, como também garante que a população tenha acesso eficiente e econômico aos medicamentos de qualidade.

## **18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 118 da Lei 14.133/2021, bem como às normas internas de controle da administração Pública, identifica-se as servidoras designadas para atuar como gestor e fiscal da ata a ser firmada com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**Gestor: Crislaine G. dos Santos Bezerra**, matrícula n° 101,769, telefone (81) 9 9545-8141, CPF n° 102,511,694-13;

**Fiscal: Erica Gaudêncio da Silva**, matrícula n° 105.576, Telefone (81) 9 92604740, CPF n° 079.313.984-83

## **19. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

A presente aquisição tem como objeto medicamentos, são produtos químicos e geram, portanto, resíduos tóxicos. Quando são descartados de forma incorreta ou no lixo domiciliar causam agressão ao meio ambiente, contaminando o solo e os lençóis freáticos, por isso, estes resíduos deverão ter destino correto, sendo um exemplo de descarte correto.

Faz-se necessário manter os usuários sempre informados acerca da forma correta de descarte, bem como fornecer meios para que o descarte correto possa de fato acontecer.

Os medicamentos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

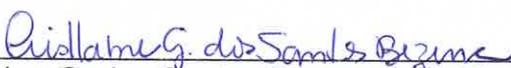
Considerando o exposto, o presente estudo evidencia que a solução apresentada no levantamento de mercado é fundamentada pela necessidade de manter a eficiência dos serviços de saúde, visto que a aquisição destes medicamentos será de suma importância para os tratamentos ofertados no Município de Gravatá.

É essencial também garantir a viabilidade financeira do projeto e estabelecer um sistema eficiente de distribuição, assegurando que os medicamentos cheguem de maneira oportuna e segura aos pacientes. Este posicionamento visa proporcionar um cuidado integral e de qualidade, promovendo o bem-estar, a qualidade, a proteção e a recuperação da saúde dos munícipes.

### RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da presente contratação comprometeria a continuidade da assistência farmacêutica, podendo resultar em desabastecimento dos insumos essenciais nas unidades de saúde, acarretando prejuízos diretos à saúde da população. Além disso, aumenta-se o risco de judicializações, eleva-se a demanda por atendimentos de urgência e há impacto negativo na credibilidade do sistema público de saúde.

Gravatá-PE, 12 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Crislaine G. dos Santos Bezerra - Matrícula nº 101.769  
CPF nº 102.511.694-13

  
\_\_\_\_\_  
Erica Gaudêncio da Silva - matrícula nº 105.576  
CPF nº 079.313.984-83